



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa nº 046/2022, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social, em conformidade com o estabelecido no Inciso II, Art. 24 da Lei 8.666/93 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa jurídica **SALVADOR COTRIM** CNPJ: 13.983.093/0001-63, cujo objeto é **aquisição de tecidos, para atender demanda da Secretaria Municipal de Proteção Social desta Prefeitura do município de Carinhanha-Ba**, pelo valor de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade:** 10.01 – Fundo Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social **Projeto/Atividade:** 2057 – Manutenção do FMAS, **Projeto/Atividade:** 2286 – Manutenção do FMAS **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 24 de agosto de 2022.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal